

GESTÃO DO ESTOQUE REGULATÓRIO ANP

SERGIO TRIGO

COORDENADOR DE QUALIDADE REGULATÓRIA

SECRETARIA EXECUTIVA

STRIGO@ANP.GOV.BR



anp

Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

ROTEIRO

1 INSTITUCIONAL

2 REGULAÇÃO DO SETOR

3 GESTÃO DO ESTOQUE REGULATÓRIO

4 MELHORIA DO PROCESSO DE REGULAMENTAÇÃO

5 SIMPLIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

6 DESAFIOS

INSTITUCIONAL



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

A ANP



SEDE EM BRASÍLIA (DF)

ESCRITÓRIO CENTRAL NO RIO DE JANEIRO (RJ)

NÚCLEOS REGIONAIS DE FISCALIZAÇÃO EM SALVADOR (BA), SÃO PAULO (SP), MANAUS (AM), BELO HORIZONTE (MG) E PORTO ALEGRE (RS)

DIRETORIA COLEGIADA
(1 DIRETOR-GERAL E 4 DIRETORES)



PROCESSO DECISÓRIO POR MEIO DE SESSÕES DA DIRETORIA COLEGIADA (AUTONOMIA DECISÓRIA)

DECISÕES QUE AFETAM AGENTES ECONÔMICOS E CONSUMIDORES SÃO SUBMETIDAS A AUDIÊNCIA PÚBLICA



1 SECRETARIA EXECUTIVA
22 UNIDADES FINALÍSTICAS
6 UNIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO
8 UNIDADES DE ASSESSORAMENTO

ATRIBUIÇÕES DA ANP

REGULAR



Estabelecer as normas infralegais (resoluções, instruções normativas) para o funcionamento das Indústrias e do comércio de petróleo, gás natural e biocombustíveis.



CONTRATAR

Outorgar autorizações para as atividades dos setores regulados; promover licitações e assinar contratos em nome da União com os concessionários para atividades de exploração, desenvolvimento e produção.



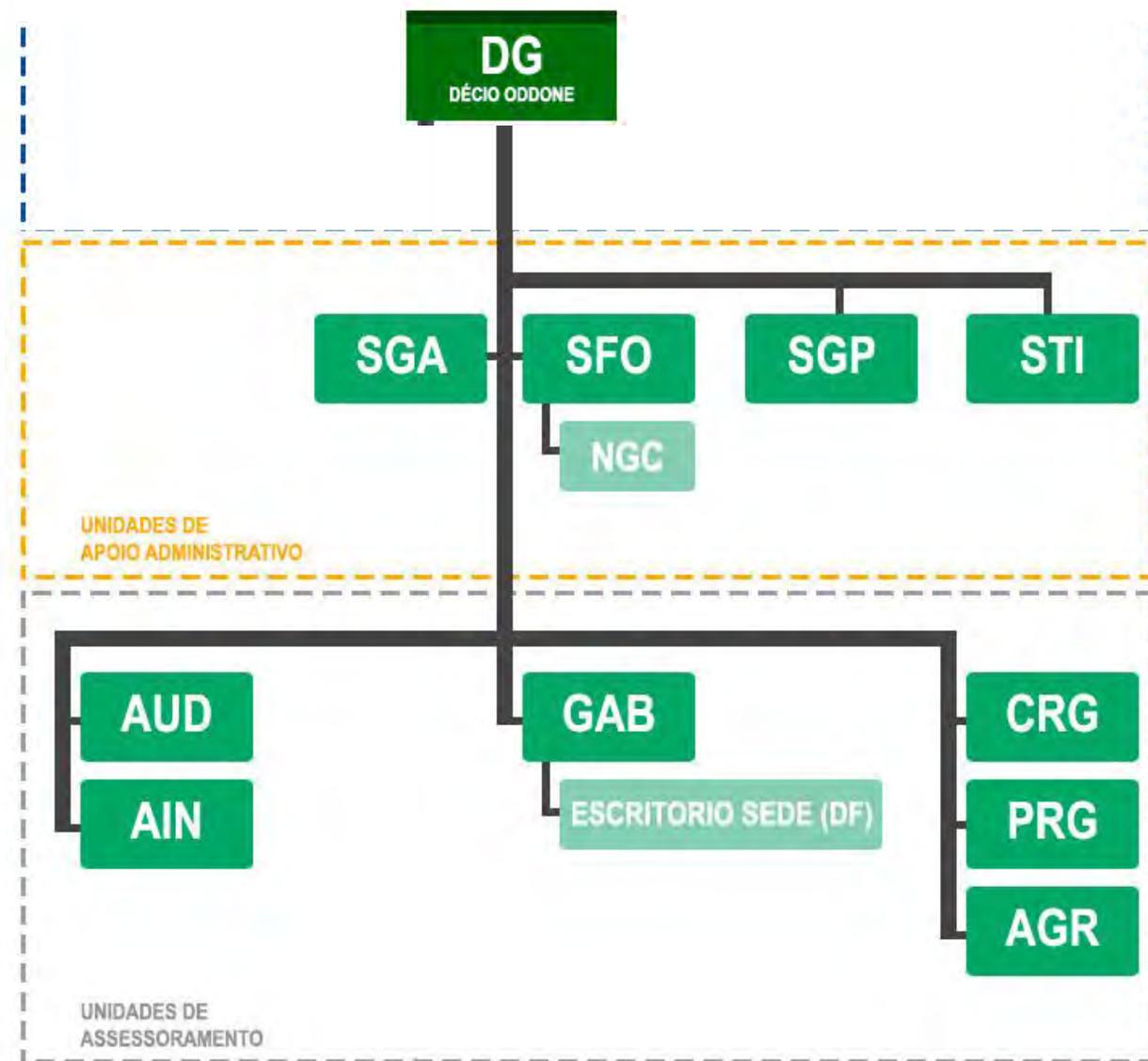
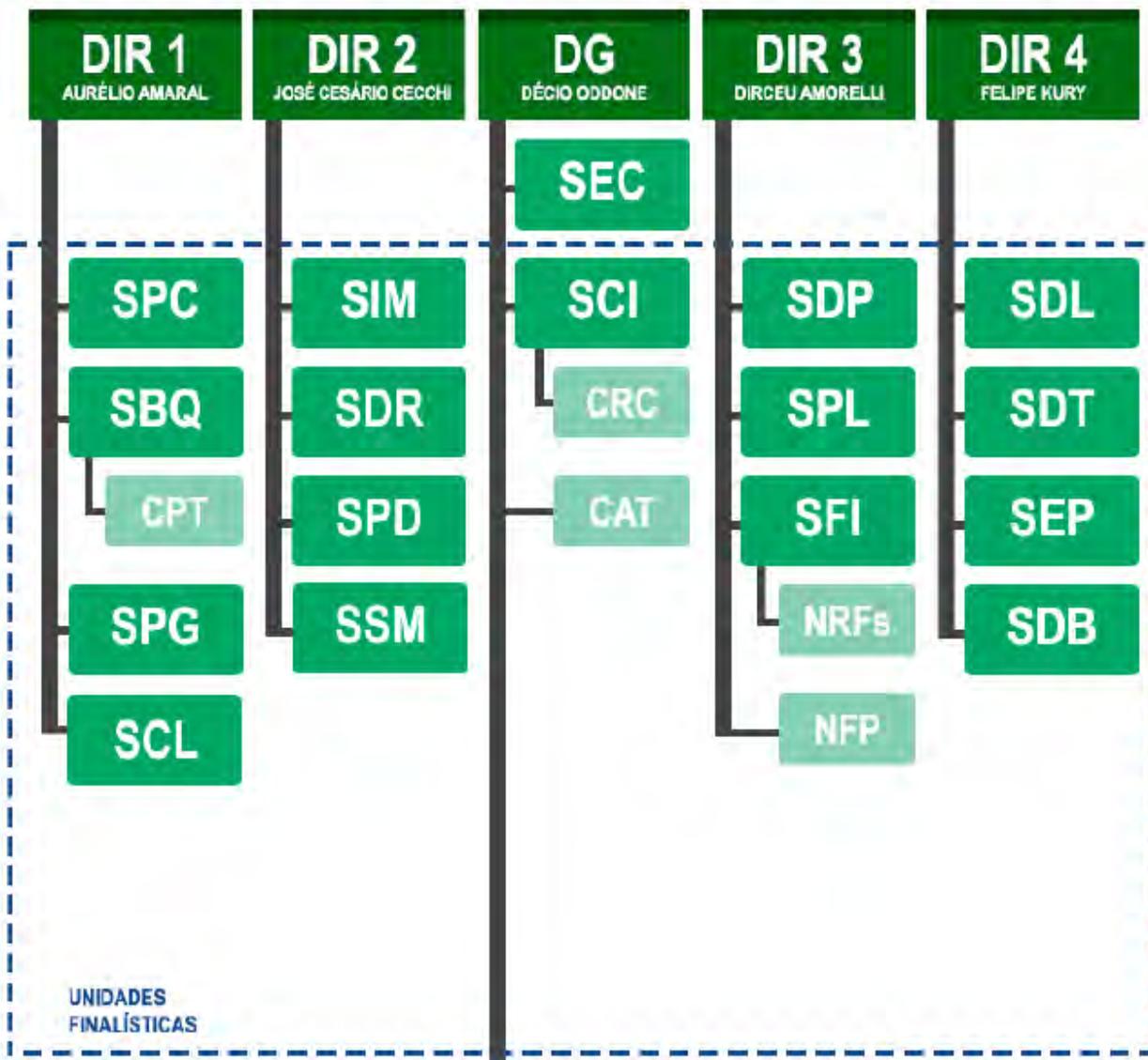
FISCALIZAR

Fazer cumprir as normas nas atividades dos setores regulados, diretamente ou mediante convênios com outros órgãos públicos.

ÁREAS DE ATUAÇÃO DA ANP

- EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS
- ARMAZENAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PRODUTOS LÍQUIDOS
- REFINO, PROCESSAMENTO, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO
- IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
- PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS
- ROYALTIES E PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS
- DISTRIBUIÇÃO E REVENDA
- FISCALIZAÇÃO
- PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO
- DEFESA DA CONCORRÊNCIA

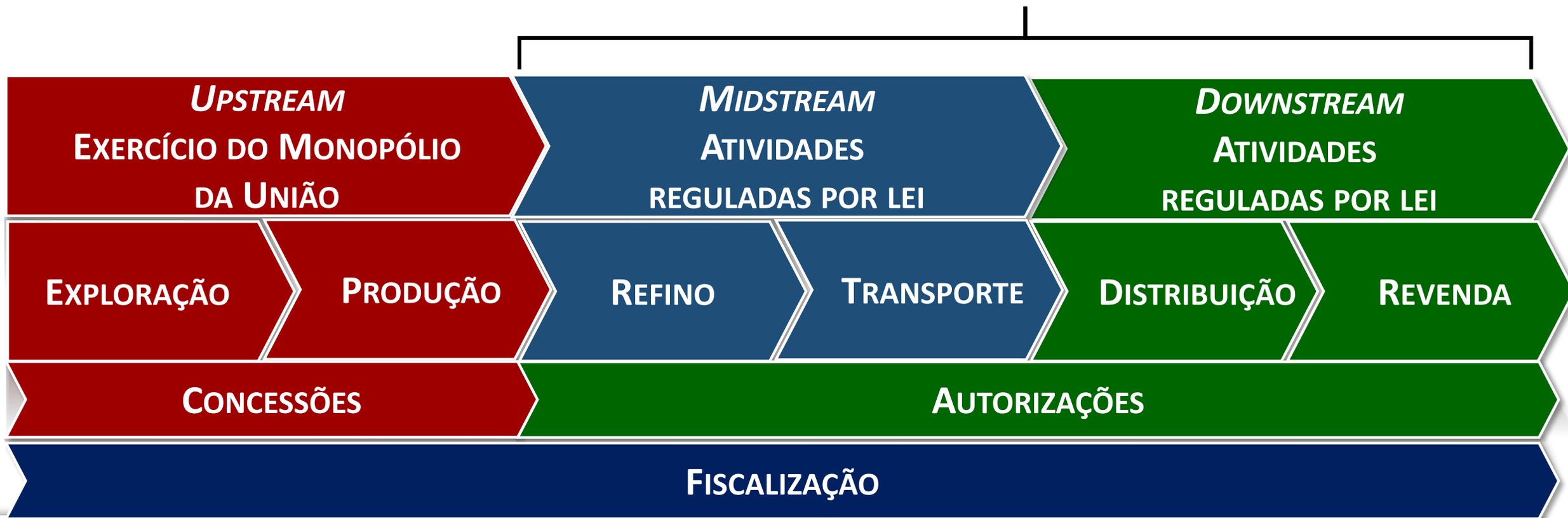
ORGANOGRAMA



O SETOR DE ÓLEO E GÁS NO BRASIL

CADEIA DE PETRÓLEO E DERIVADOS NO BRASIL

CNP - DNC



O SETOR DE ÓLEO E GÁS NO BRASIL

CADEIA DO GÁS NATURAL NO BRASIL



E&P NO BRASIL

10º

MAIOR PRODUTOR MUNDIAL DE
PETRÓLEO, MAIOR DA AMÉRICA
LATINA

105

GRUPOS DE EMPRESAS



2017

PRODUÇÃO DE PETRÓLEO

2,6 MILHÕES BPD

PRODUÇÃO DE GÁS
NATURAL

110 MILHÕES M³/D

20

LEILÕES REALIZADOS



447

CAMPOS

339

BLOCOS
EXPLORATÓRIOS

ABASTECIMENTO NACIONAL

18 REFINARIAS

CAPACIDADE REFINARIAS: ~ 2,4 MILHÕES BPD

RELEVANTE PARTICIPAÇÃO DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

51 PLANTAS DE BODIESEL

CAPACIDADE PLANTAS DE BODIESEL: 140 MIL BPD

384 USINAS DE ETANOL

CAPACIDADE USINAS DE ETANOL: ~ 570 MIL BPD
(33 BILHÕES DE LITROS)

70

MAIOR CONSUMIDOR DE
DERIVADOS DE PETRÓLEO
DO MUNDO



VENDA NACIONAL DE
DERIVADOS DE PETRÓLEO

~2,3

MILHÕES BPD

VENDA NACIONAL DE
BIOCOMBUSTÍVEIS

515

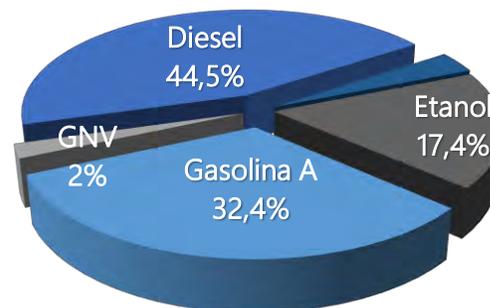
MIL BPD

IMPORTAÇÃO LÍQUIDA (ETANOL,
NAFTA, QAV, GLP, GASOLINA E DIESEL)

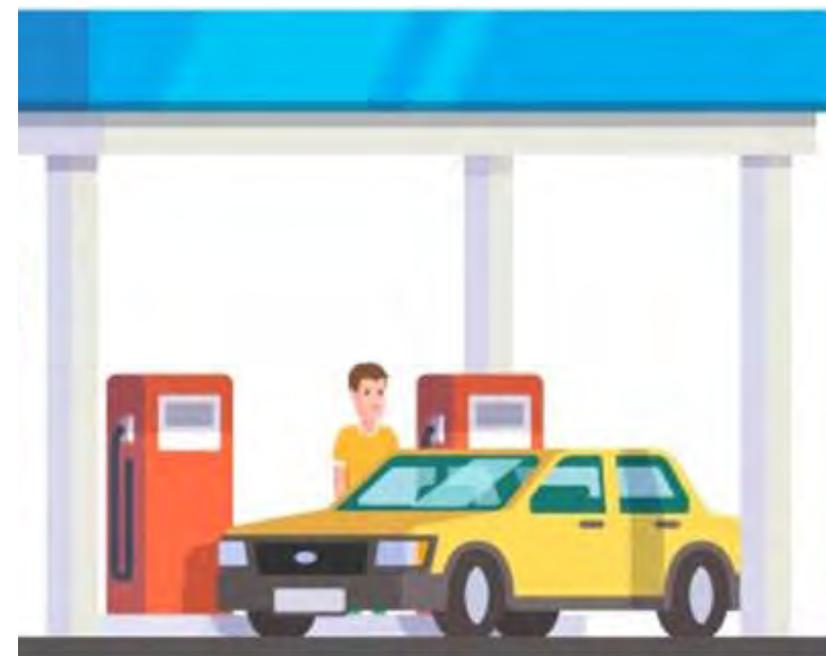
538

MIL BPD

MATRIZ VEICULAR NACIONAL



NÃO RENOVÁVEIS: 78,9%
ETANOL+BODIESEL: 21,1%



O ABASTECIMENTO NACIONAL É ATENDIDO DE DUAS FORMAS:
IMPORTAÇÃO E PRODUÇÃO NACIONAL

QUANTITATIVO DE AGENTES NO ABASTECIMENTO (2017)

Fornecedores

- **18** Refinarias de Petróleo
- **384** Usinas de Etanol
- **424** Importadores e Exportadores de Petróleo e Derivados
- **98** Produtores de Lubrificantes
- **197** Importadores de Lubrificantes
- **12** Rerrefinadores de Lubrificantes
- **51** Produtores de Biodiesel (*com AO*)

Distribuidores

- **151** Distribuidores de Combustíveis Líquidos
- **18** Distribuidores de Solventes
- **20** Distribuidores de GLP
- **27** Distribuidores de Asfaltos
- **7** Distribuidores de Combustíveis de Aviação

Revendedores

- **375** TRR
- **42.039** Revendedores Varejistas de Combustíveis Líquidos (**17.850** *Bandeira Branca*)
- **68.459** Revendedores de GLP
- **274** Revendedores de Aviação
- **21** Coletores de Lubrificantes
- **21** TRR-NI

Consumidores

- **17.412** Pontos de Abastecimento (*instalações*)
- **50** Consumidores Industriais de Solventes

130.058
Agentes

REGULAÇÃO DO SETOR



anp

Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

A REGULAÇÃO DO SETOR DE ÓLEO E GÁS NO BRASIL

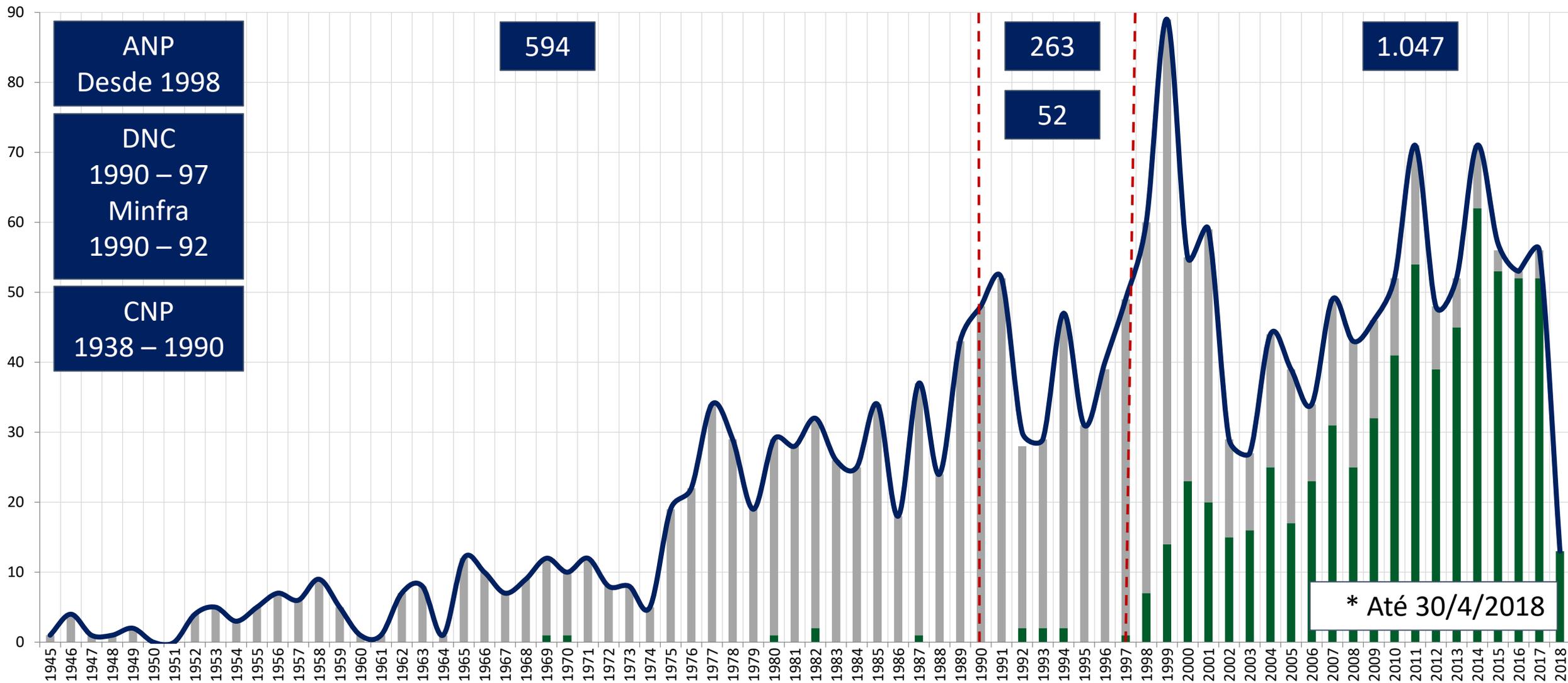
CNP
1938

DNC
1990

ANP
1998

FORMAÇÃO DO ESTOQUE REGULATÓRIO

PRODUÇÃO NORMATIVA DO SETOR – 1945/2018* - TOTAL DE NORMAS = 1.956



DIAGNÓSTICO PRELIMINAR

- 🔥 POUCA INFORMAÇÃO SOBRE O ESTADO DO ESTOQUE REGULATÓRIO VIGENTE
- 🔥 GRANDE NÚMERO DE REGULAMENTOS CONSIDERADOS SUPERADOS
- 🔥 PERCEPÇÃO DA NECESSIDADE DE TRATAMENTO DO ESTOQUE NORMATIVO
- 🔥 FRAGMENTAÇÃO DA PRODUÇÃO NORMATIVA
- 🔥 INEXISTÊNCIA DE UNIDADE SUPERVISORA DO PROCESSO DE REGULAMENTAÇÃO
- 🔥 AUSÊNCIA DE PLANEJAMENTO REGULATÓRIO COORDENADO
- 🔥 NECESSIDADE DE PADRONIZAÇÃO DO PROCESSO DE REGULAMENTAÇÃO

ESTRATÉGIA PARA A ANP

QUAL O MELHOR CAMINHO A SEGUIR?



DIMENSÕES DA POLÍTICA REGULATÓRIA



PLANO DE AÇÃO PARA A ANP

**PROMOVER A REVISÃO DA
REGULAMENTAÇÃO EXISTENTE**

**AVALIAÇÃO SISTEMÁTICA
DO ESTOQUE**

**MELHORAR O PROCESSO DE
CRIAÇÃO DE NORMAS**

**MAPEAMENTO E
REDESENHO DE PROCESSOS**

**CRIAÇÃO DE INDICADORES
DO PROCESSO**

MELHORIA DA QUALIDADE REGULATÓRIA

GESTÃO DO ESTOQUE REGULATÓRIO



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis



- Legislação Federal
 - Constituição Federal
 - Emendas Constitucionais
 - Leis
 - Medidas Provisórias
 - Decretos
 - Decretos Legislativos
 - Decretos-Lei
 - Resoluções ANP
 - Portarias ANP
 - Instruções Normativas ANP
 - Autorizações ANP
 - Despachos ANP
 - Resoluções
 - Portarias
 - Instruções Normativas



Legislação anp

[Busca](#)[Ajuda](#)

Instruções breves para utilização da Legislação ANP:

Para navegar nos documentos, utilize o sumário à esquerda.

Para realizar pesquisas, utilize a Tela de Busca clicando acima em "Busca".

Para mais informações, utilize a Ajuda clicando acima em "Ajuda".

LEVANTAMENTO DO ESTOQUE REGULATÓRIO

| ÓRGÃO | NORMAS* | VIGENTES* |
|--------------|--------------|--------------|
| CNP | 594 | 280 |
| DNC | 263 | 165 |
| MINFRA | 52 | 28 |
| ANP | 823 | 610 |
| TOTAL | 1.732 | 1.083 |

*SETEMBRO/2013

LEVANTAMENTO E ANÁLISE PRELIMINAR DAS NORMAS

- BASE: SISTEMA DE LEGISLAÇÃO DA ANP
- PREMISA: FILTRAR ANTES DE CONSULTAR

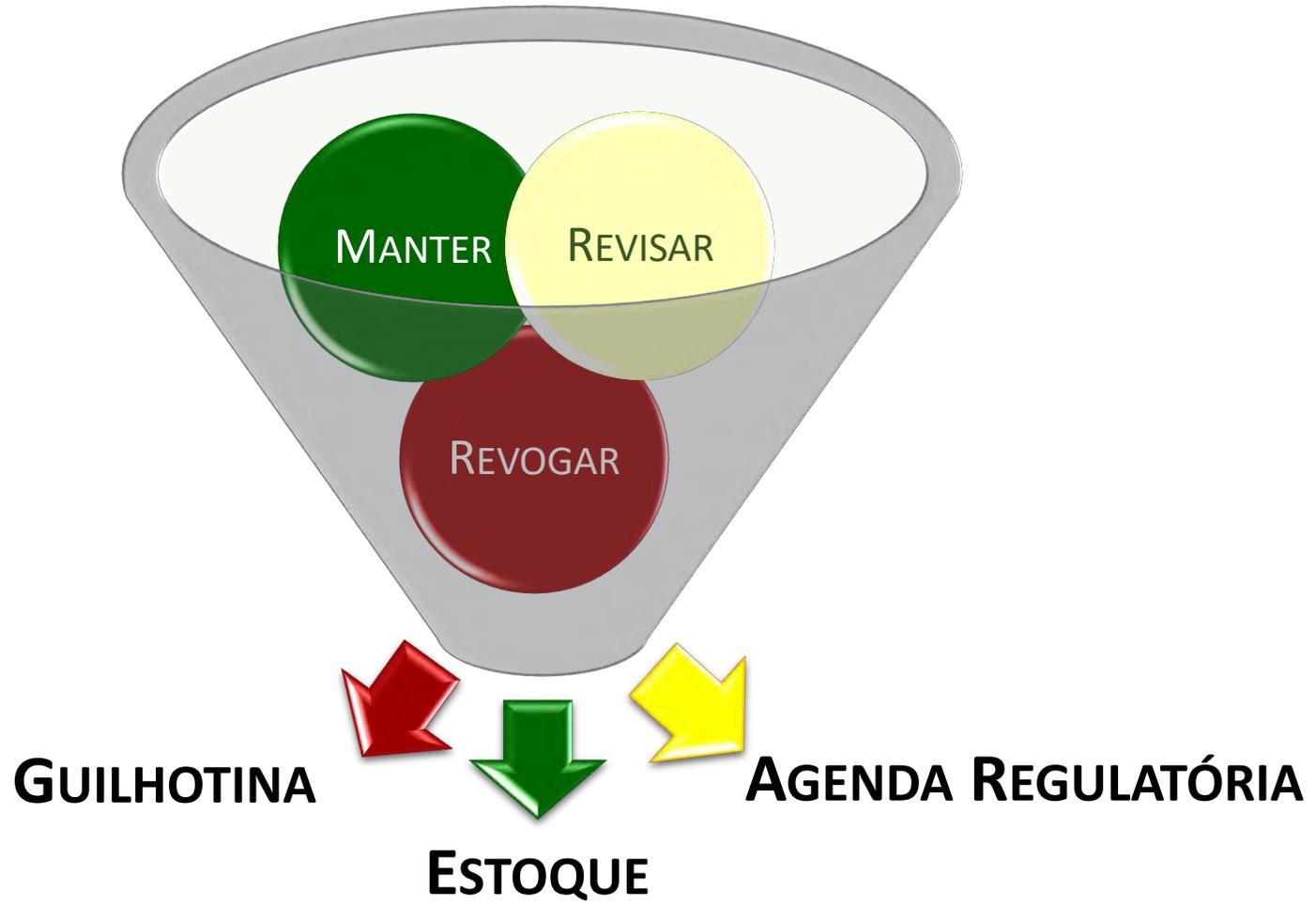
CONSULTA ÀS UNIDADES SOBRE O ESTADO DAS NORMAS

- IDENTIFICAR NORMAS AFETAS À UNIDADE
- APONTAR ESTADO DA NORMA

ANÁLISE DOS RESULTADOS

- SUBSIDIAR A ELABORAÇÃO DA AGENDA REGULATÓRIA
- GUILHOTINA

DIAGNÓSTICO DO ESTOQUE REGULATÓRIO



GUILHOTINAS

PREPARAÇÃO DOS ATOS

- ELABORAÇÃO PELAS UNIDADES DAS JUSTIFICATIVAS PARA REVOGAÇÃO DE CADA NORMA
- VALIDAÇÃO DA RELAÇÃO FINAL
- CONSULTA INTERNA

CONSULTAS PÚBLICAS

- PERÍODO DE 30 DIAS
- COMUNICAÇÃO ATIVA – OFÍCIO A OUTROS ÓRGÃOS

PUBLICAÇÃO DOS ATOS DE REVOGAÇÃO

I - MAIO/2014

- RESOLUÇÃO ANP N.º **27/2014**
- PUBLICADA NO DOU EM 9/5/2014
- **174** NORMAS REVOGADAS

II – OUTUBRO/2016

- PORTARIA ANP N.º **374/2016**
- PUBLICADA NO DOU EM 7/11/2016
- **70** NORMAS REVOGADAS

III - FEVEREIRO/2017

- RESOLUÇÃO ANP N.º **668/2017**
- PUBLICADA NO DOU EM 16/2/2017
- **339** NORMAS REVOGADAS

SITUAÇÃO DO ESTOQUE REGULATÓRIO



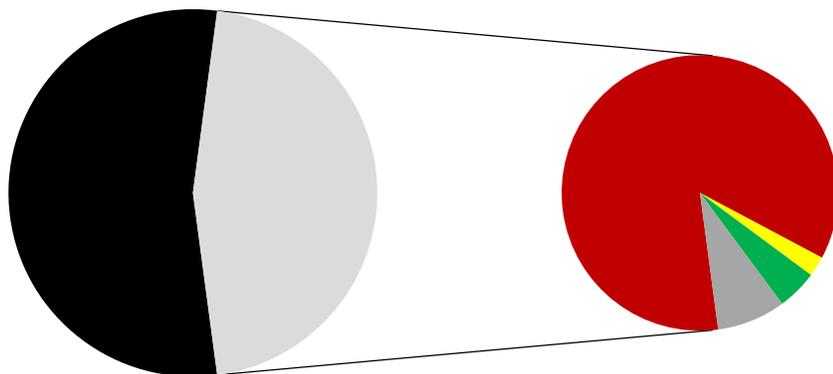
ESTOQUE REGULATÓRIO

(POSIÇÃO EM 30/4/2018)

| ORIGEM | TOTAL | REVOGADAS | VIGENTES | PREÇOS | ACESSÓRIAS | PRINCIPAIS |
|--------------|--------------|--------------|------------|------------|------------|------------|
| CNP | 594 | 584 | 10 | 0 | 0 | 10 |
| MINFRA | 52 | 52 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| DNC | 263 | 256 | 7 | 0 | 2 | 5 |
| ANP | 1.047 | 346 | 701 | 337 | 148 | 216 |
| TOTAL | 1.956 | 1.238 | 718 | 337 | 150 | 231 |

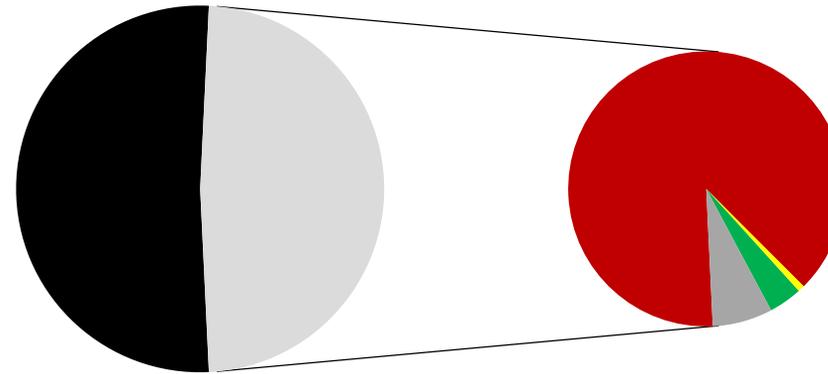
ESTOQUE REGULATÓRIO – 2014

CNP



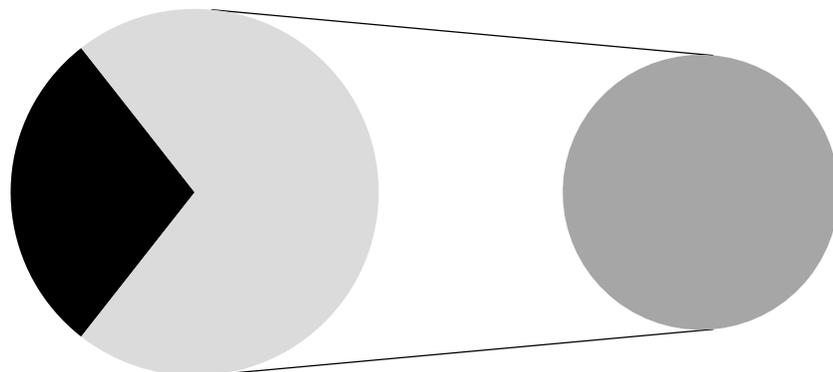
■ REVOGADAS ■ REVOGAR ■ REVISAR ■ MANTER ■ EM ANÁLISE

DNC



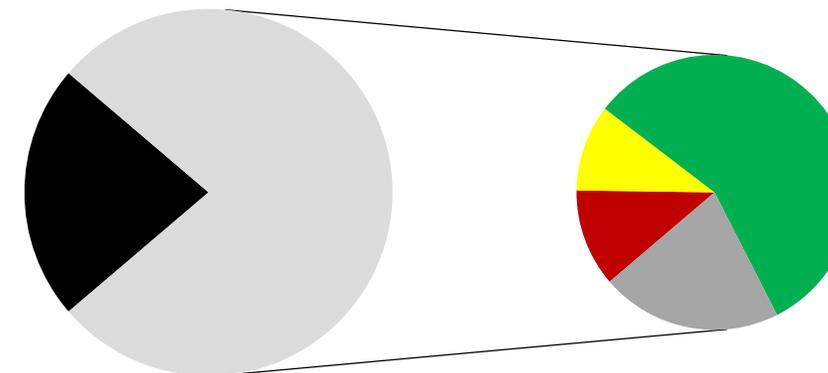
■ REVOGADAS ■ REVOGAR ■ REVISAR ■ MANTER ■ EM ANÁLISE

MINFRA



■ REVOGADAS ■ REVOGAR ■ REVISAR ■ MANTER ■ EM ANÁLISE

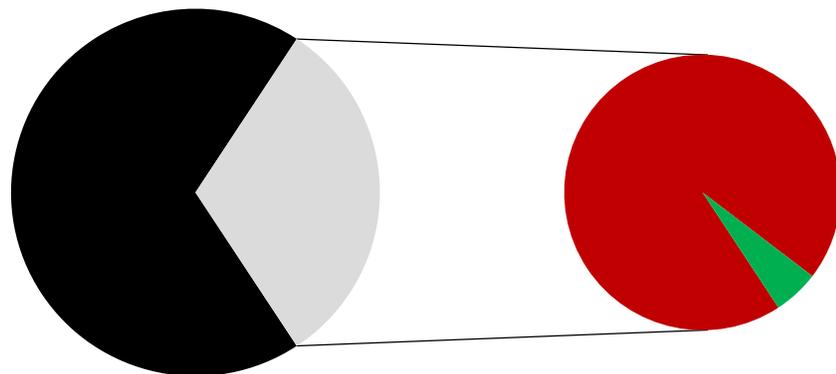
ANP



■ REVOGADAS ■ REVOGAR ■ REVISAR ■ MANTER ■ EM ANÁLISE

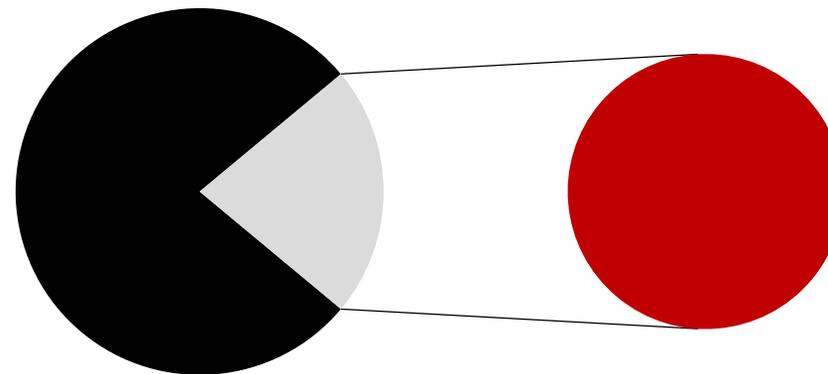
ESTOQUE REGULATÓRIO – 2016

CNP



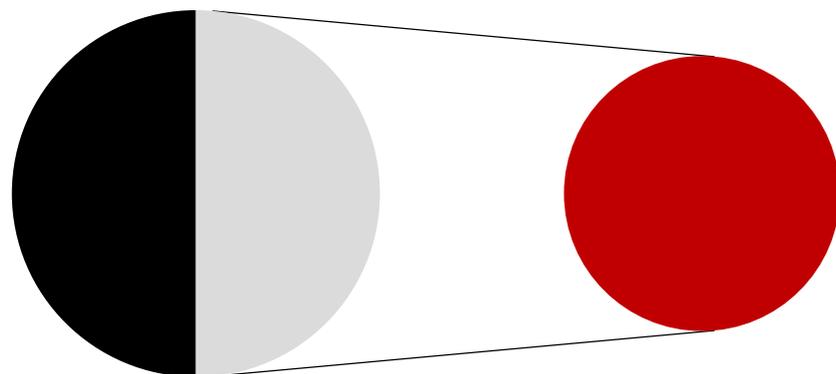
■ REVOGADAS ■ REVOGAR ■ REVISAR ■ MANTER ■ EM ANÁLISE

DNC



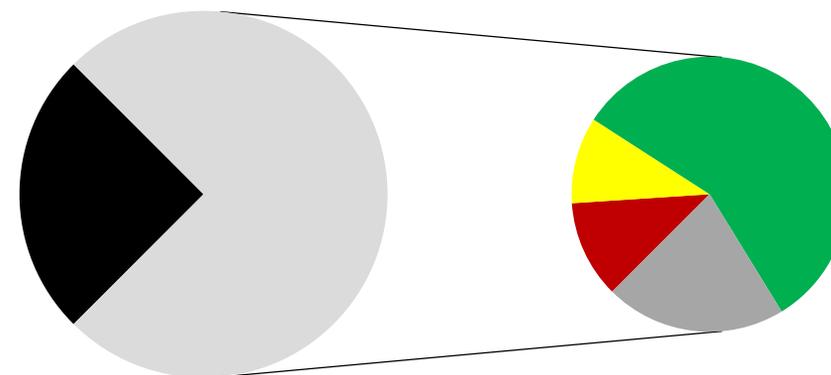
■ REVOGADAS ■ REVOGAR ■ REVISAR ■ MANTER ■ EM ANÁLISE

MINFRA



■ REVOGADAS ■ REVOGAR ■ REVISAR ■ MANTER ■ EM ANÁLISE

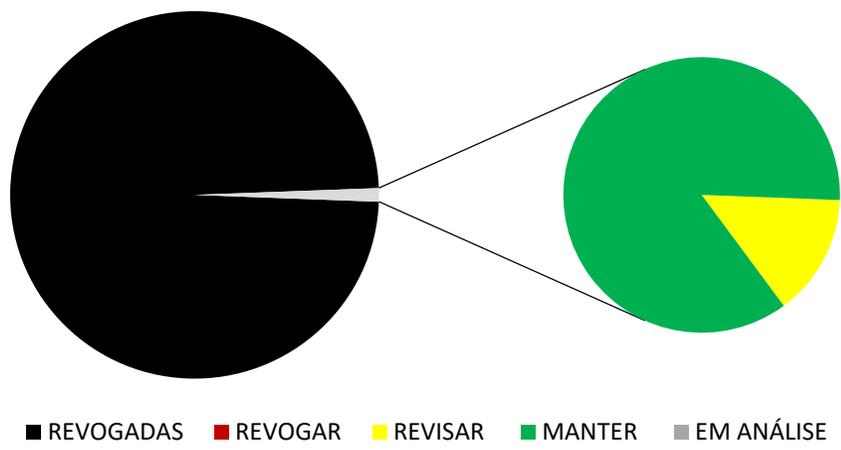
ANP



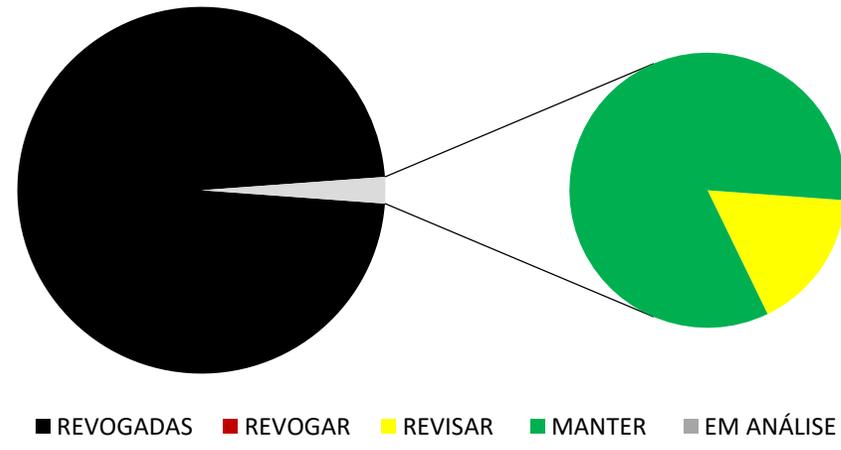
■ REVOGADAS ■ REVOGAR ■ REVISAR ■ MANTER ■ EM ANÁLISE

ESTOQUE REGULATÓRIO – 2017

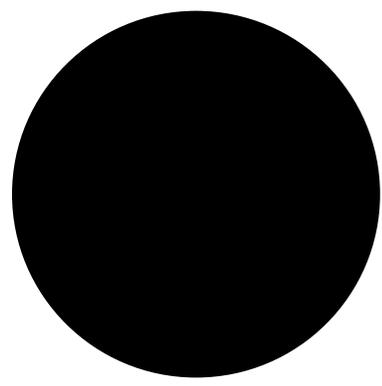
CNP



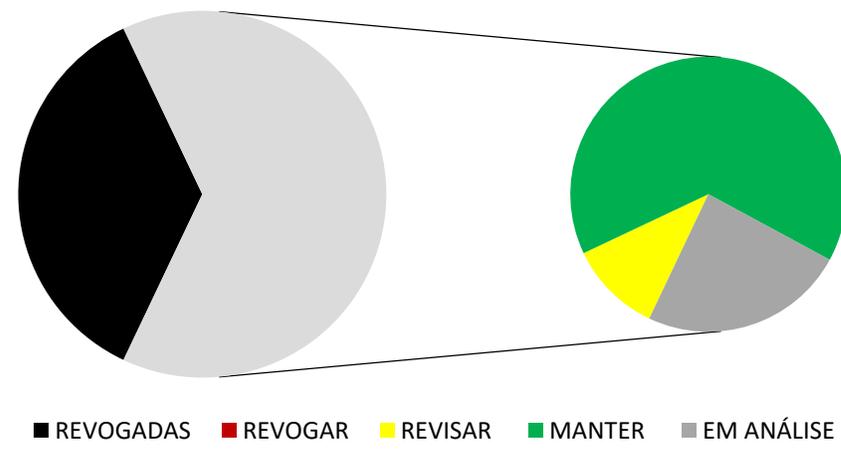
DNC



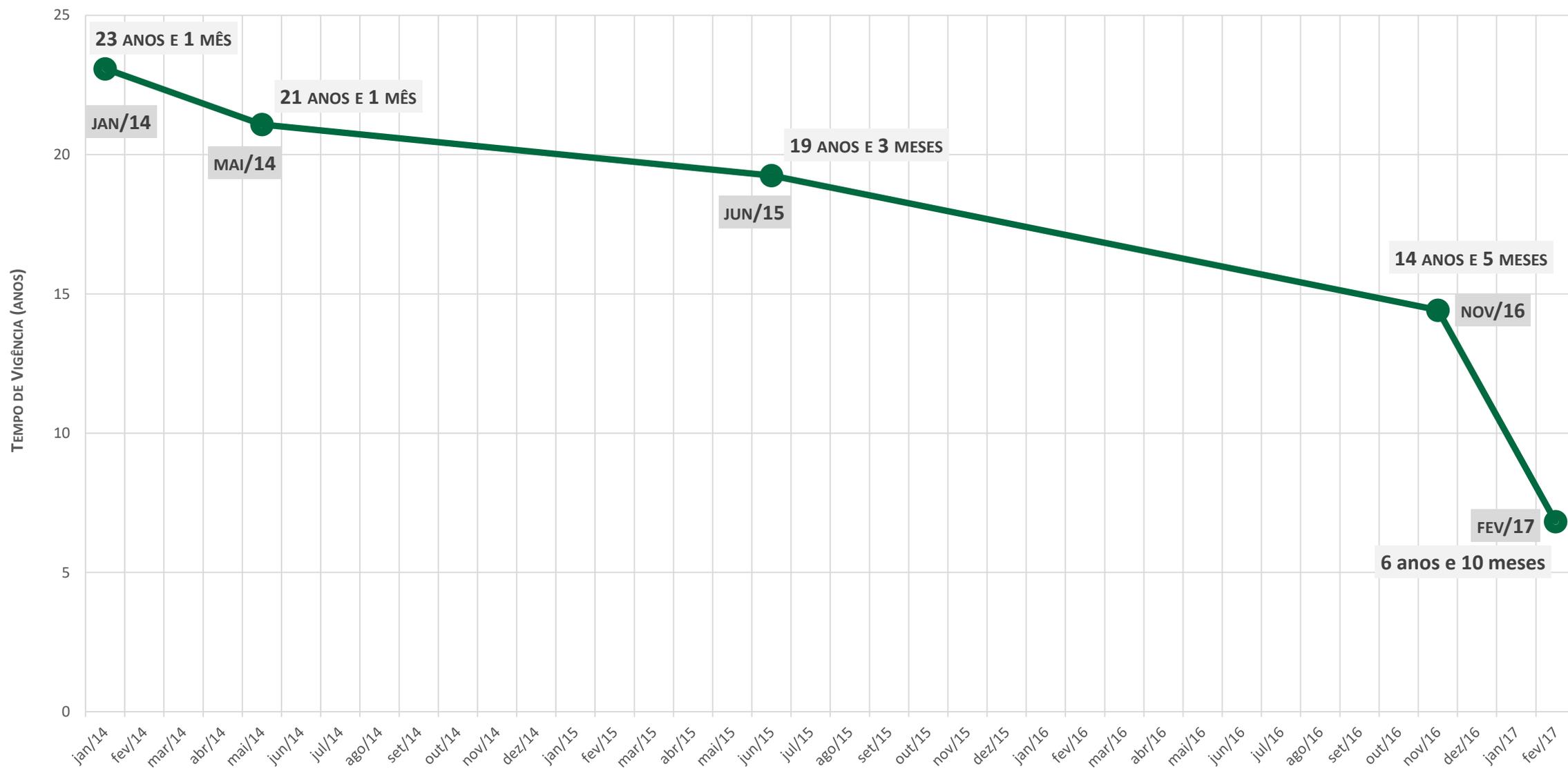
Minfra



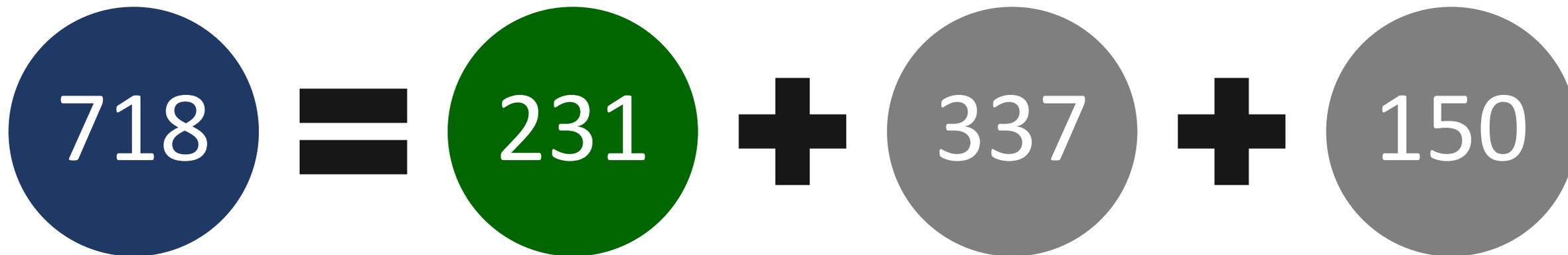
ANP



REDUÇÃO DO TEMPO MÉDIO DE VIGÊNCIA



ESTOQUE REGULATÓRIO – 2018

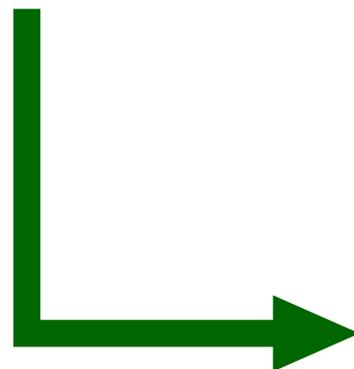


**NORMATIVOS
VIGENTES**



| | |
|--------|-----|
| ANP | 701 |
| CNP | 10 |
| DNC | 7 |
| MINFRA | 0 |

**NORMAS
PRINCIPAIS**



**NORMAS DE FIXAÇÃO DE
PREÇOS DE REFERÊNCIA PARA O
CÁLCULO DE PARTICIPAÇÕES
GOVERNAMENTAIS**

**OBJETO DE ANÁLISE VISANDO À
SIMPLIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**NORMAS
ACESSÓRIAS**

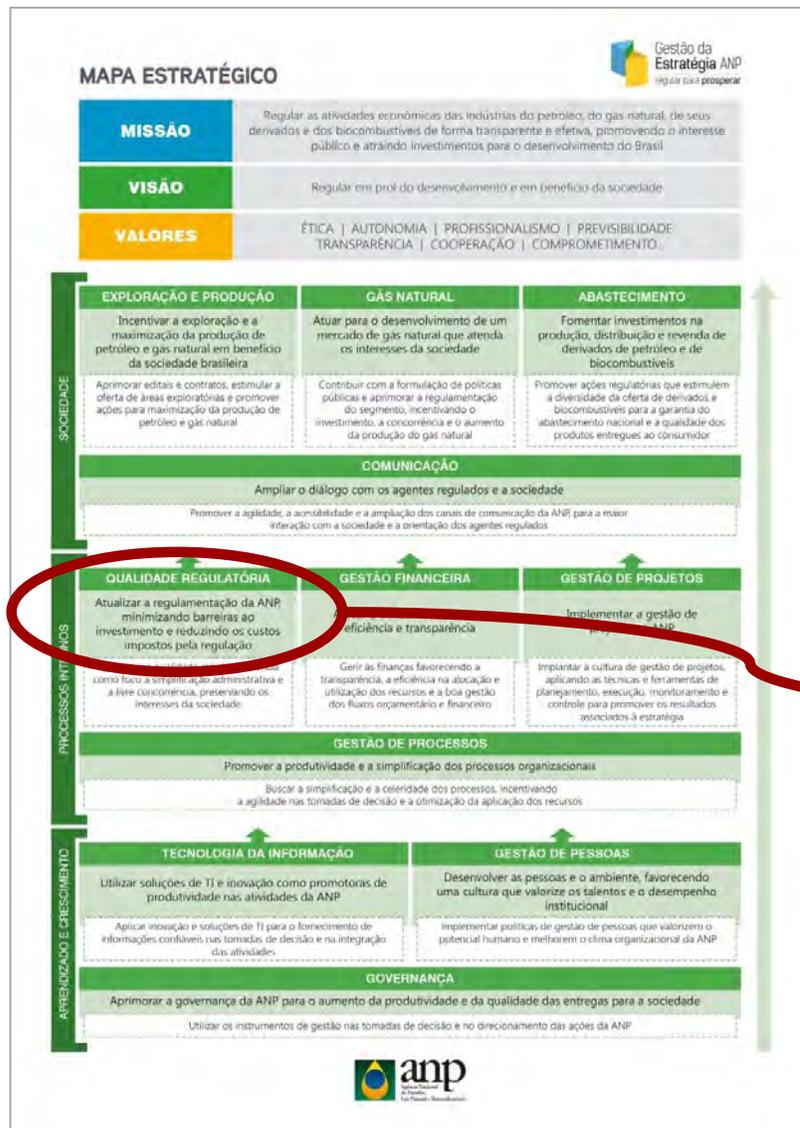
MELHORIA DO PROCESSO DE REGULAMENTAÇÃO



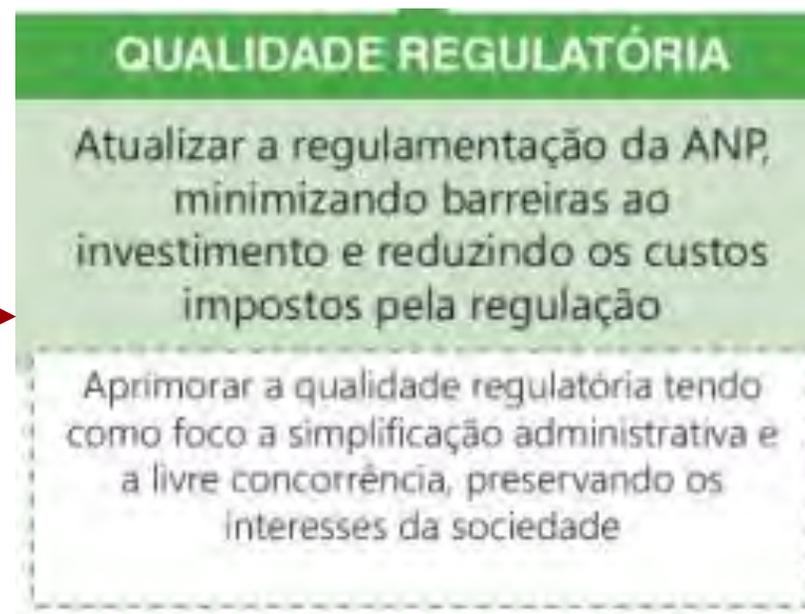
anp

Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

QUALIDADE REGULATÓRIA COMO OBJETIVO ESTRATÉGICO



INCLUSÃO DA QUALIDADE REGULATÓRIA COMO UM OBJETIVO ESTRATÉGICO DA AGÊNCIA



DIAGNÓSTICO DO PROCESSO

**INEXISTÊNCIA DE UNIDADE
COORDENADORA**



FRAGMENTAÇÃO NORMATIVA



**AUSÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO
NORMATIVA**

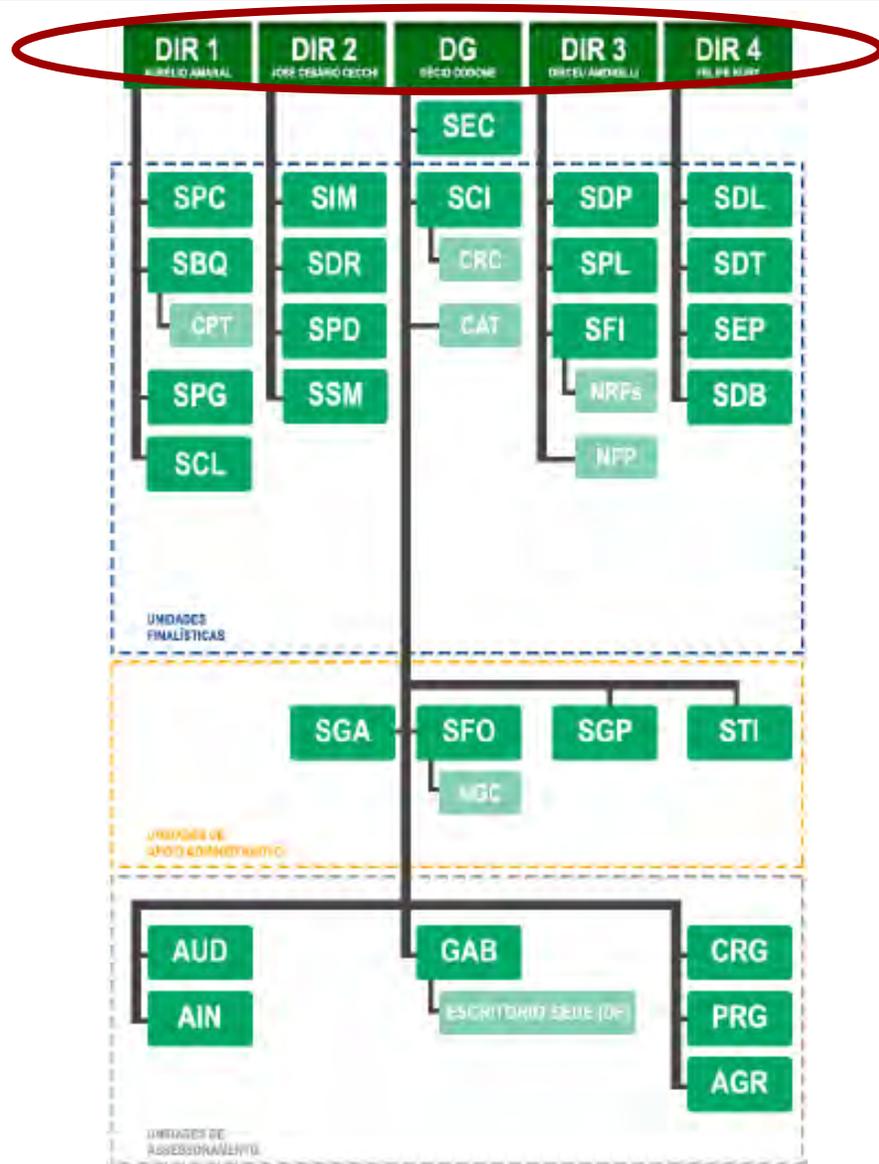


**EXCESSO E SOBREPOSIÇÃO DE
EXIGÊNCIAS**



**SOBRECARGAS ADMINISTRATIVAS
ELEVAÇÃO DE CUSTOS E PRAZOS**

CRIAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE QUALIDADE REGULATÓRIA



COORDENAÇÃO DE QUALIDADE REGULATÓRIA

CRIAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE QUALIDADE REGULATÓRIA

DATA: 07/11/2017 12:00:00

RD: 639/2017

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 735, de 25 de outubro de 2017, resolve:

I) aprovar a Portaria que altera o Regimento Interno da ANP incluindo atribuições voltadas à gestão da qualidade regulatória à SEC;

III) determinar a criação da Coordenação de Qualidade Regulatória na SEC e estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a publicação do Guia de Qualidade Regulatória da ANP;

IV) determinar que toda a proposta de ação relativa à regulamentação receba o parecer da Coordenação de Qualidade Regulatória antes de seu encaminhamento à Diretoria Colegiada, ressalvados os seguintes casos: a) Resoluções destinadas à definição de preços de referência de petróleo e gás natural para fins de cálculo das participações governamentais; b) resoluções destinadas à declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação e instituição de servidão administrativa, das áreas necessárias à exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural, construção de refinarias, de dutos e de terminais; e c) resoluções cuja demora em sua publicação possa acarretar riscos ao abastecimento nacional ou graves prejuízos à economia nacional, desde que caracterizada e justificada a urgência; e

V) determinar à Secretaria Executiva que elabore, no prazo de 30 (trinta) dias, Instrução Normativa disciplinando o processo de regulamentação na ANP,

MUDANÇA NA NUMERAÇÃO DE RESOLUÇÕES

| N.º DA RESOLUÇÃO ANP | VIGENTES EM 2016 |
|--|------------------|
| 18 | 7 |
| 5, 30 e 45 | 6 |
| 3, 6, 8, 17 e 40 | 5 |
| 9, 19, 21, 24, 37, 44 e 52 | 4 |
| 2, 10, 15, 16, 20, 25, 26, 27, 32, 34, 35, 39, 41, 43, 47, 50 e 51 | 3 |
| 1, 4, 11, 12, 14, 29, 33, 36, 42, 48, 58, 63, 70 e 71 | 2 |
| 7, 13, 22, 23, 28, 31, 38, 46, 49, 53, 54, 62, 65 e 67 | 1 |

PORTARIA ANP Nº 453, DE 19.12.2016

O DIRETOR-GERAL (...)

Resolve:

Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2017, as Resoluções emitidas pela ANP serão numeradas sequencialmente, sem renovação anual, mantendo-se inalterada a numeração das Resoluções já publicadas.

Parágrafo único. A primeira Resolução de 2017 será numerada com o número sequencial obtido após efetuado o somatório de todas as Resoluções já publicadas.

Art. 2º As Resoluções ANP serão redigidas em conformidade com o disposto na legislação aplicável à elaboração, redação e consolidação das leis, e observarão os seguintes requisitos formais:

- I - não conterão matéria estranha a seu objeto principal, ou que não lhe seja conexa;
- II - os textos serão precedidos de ementa enunciativa do seu objeto (...)

INSTRUMENTOS PUBLICADOS

MANUAL PARA A
**ELABORAÇÃO DE
ATOS NORMATIVOS**




Gestão da
Estratégia ANP
GESTÃO DE PROCESSOS



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

**Processo 1.1 - Regulamentação das
atividades da indústria do petróleo,
seus derivados, gás natural e
biocombustíveis**

02/2014 | Publicação: Circulação Interna | Versão 1.0

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
SECRETARIA EXECUTIVA



**AGENDA
REGULATORIA**

Manual de Elaboração e
Acompanhamento

DESTAQUES

Processo de Elaboração
pág. 7

Processo de Acompanhamento
pág. 12

INTRODUÇÃO

Este Manual estabelece os procedimentos para a elaboração e o acompanhamento da Agenda Regulatória da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.

Seu objetivo é orientar gestores e servidores quanto ao seu papel no desenvolvimento deste instrumento de promoção da qualidade regulatória na atuação da ANP junto às indústrias do petróleo, gás natural e biocombustíveis.

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| CONTEXTO | 3 |
| DEFINIÇÕES | 5 |
| ELABORAÇÃO DA AGENDA REGULATÓRIA | 7 |
| ACOMPANHAMENTO DA AGENDA REGULATÓRIA | 12 |

FLUXO DA REGULAMENTAÇÃO

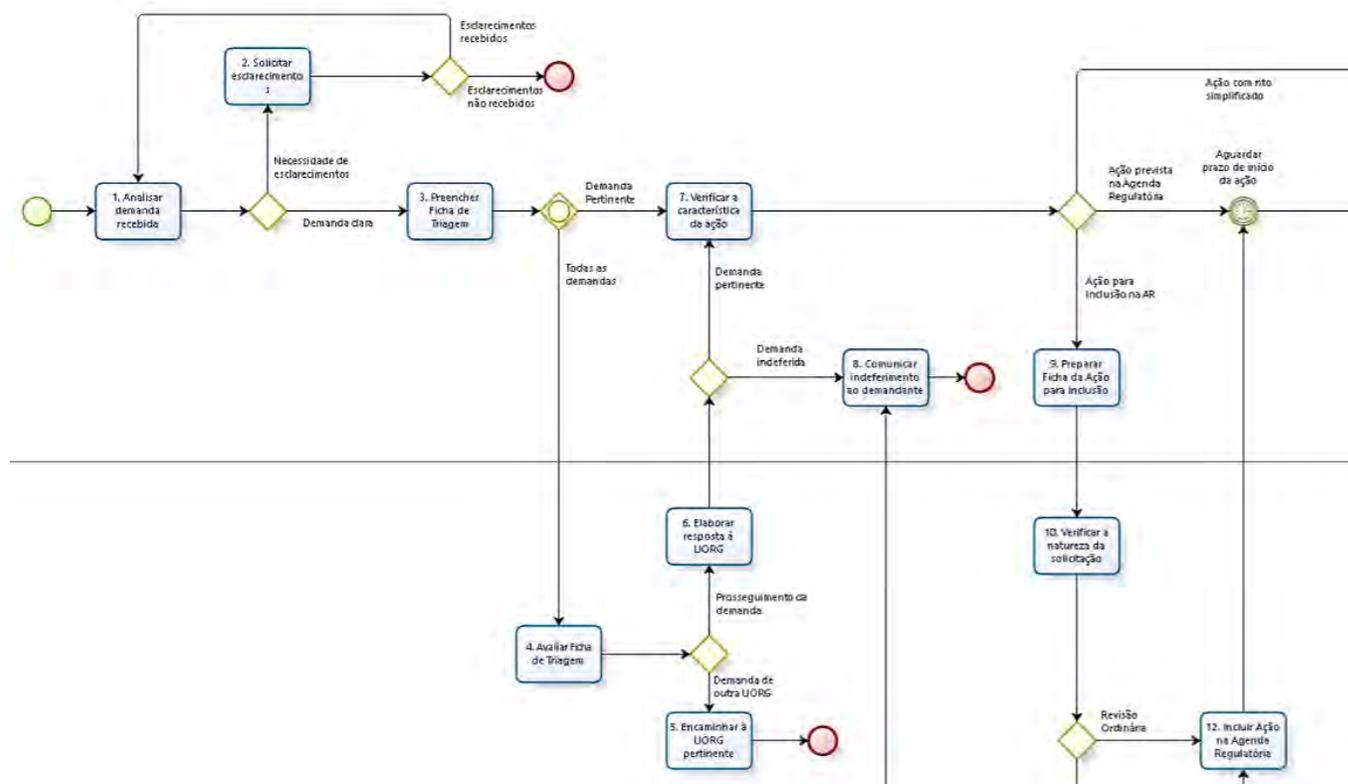
1.1 REGULAMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DA INDÚSTRIA DO PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS



MODELAGEM DO PROCESSO

PRINCIPAIS ATIVIDADES

- AVALIAÇÃO DAS DEMANDAS DE REGULAMENTAÇÃO (FICHA DE TRIAGEM)
- PLANEJAMENTO REGULATÓRIO (AGENDA REGULATÓRIA)
- CONSULTAS PRÉVIAS
- FASE DE ESTUDOS – AIR/AIC
- ESCOLHA DA OPÇÃO REGULATÓRIA
- ELABORAÇÃO DA MINUTA
- CONSULTA INTERNA
- SEMINÁRIOS
- TESTES DE CONSISTÊNCIA
- CONSULTA PÚBLICA
- AUDIÊNCIA PÚBLICA
- CONCLUSÃO DO PROCESSO



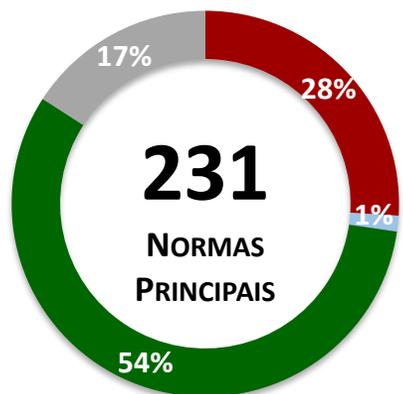
SIMPLIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA



anp

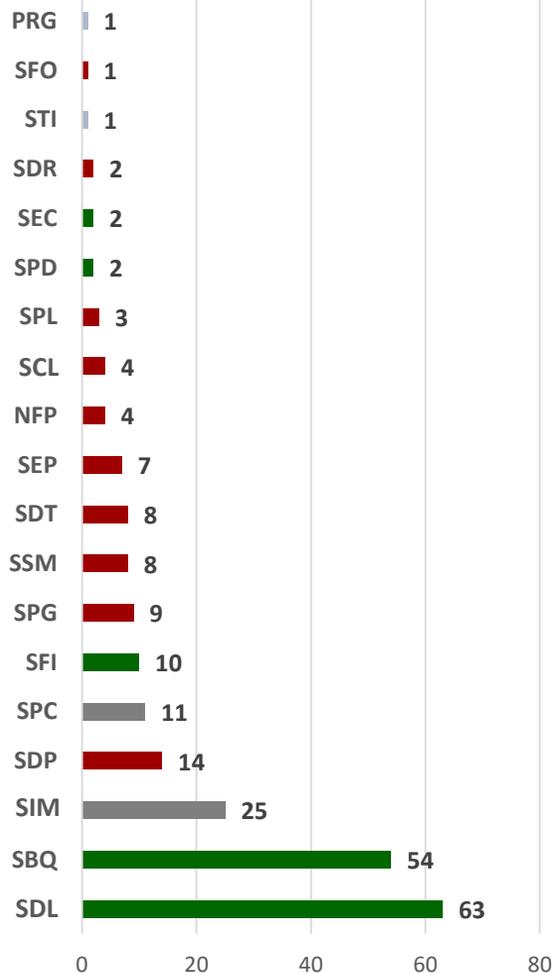
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

DISTRIBUIÇÃO DO ESTOQUE REGULATÓRIO



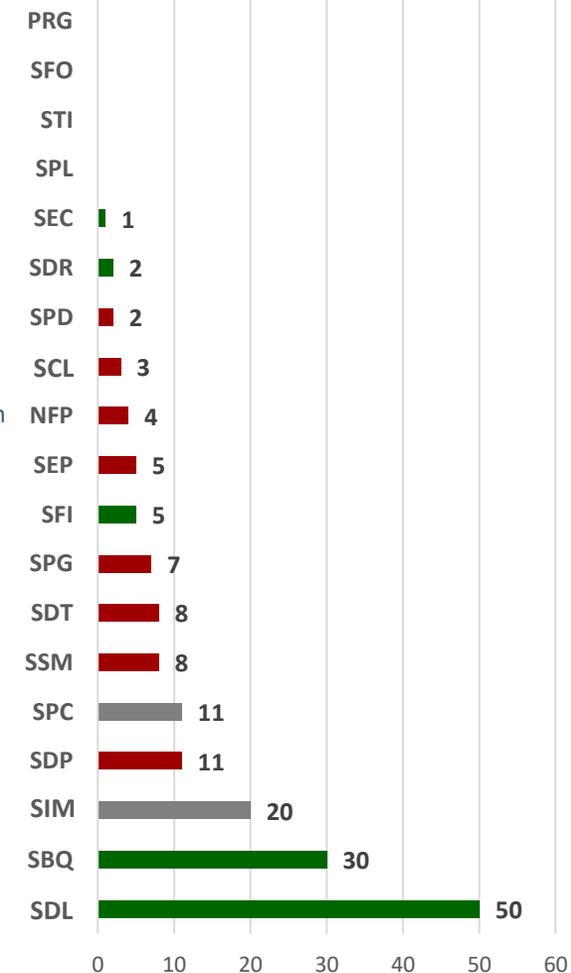
■ UPSTREAM ■ GERAL ■ DOWNSTREAM ■ MIDSTREAM

| | |
|------------|-----|
| UPSTREAM | 64 |
| USO GERAL | 4 |
| DOWNSTREAM | 125 |
| MIDSTREAM | 38 |



■ Upstream ■ Geral ■ Downstream ■ Midstream

| | |
|------------|----|
| UPSTREAM | 47 |
| USO GERAL | 0 |
| DOWNSTREAM | 88 |
| MIDSTREAM | 31 |



231

**NORMAS
PRINCIPAIS**

MAPEAMENTO DE EXIGÊNCIAS DE INFORMAÇÕES

- TODAS AS NORMAS FORAM ANALISADAS
- **166** NORMAS CONTÉM EXIGÊNCIAS DE INFORMAÇÕES
- TODAS AS EXIGÊNCIAS MAPEADAS
- AGENTES ECONÔMICOS IDENTIFICADOS
- LEVANTAMENTO DAS EXIGÊNCIAS IMPOSTAS A CADA AGENTE

ANÁLISE DAS DEFINIÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS PRINCIPAIS

- **133** NORMAS CONTÉM DEFINIÇÕES
- TODAS AS DEFINIÇÕES MAPEADAS
- VÁRIAS DEFINIÇÕES ÚNICAS
- VÁRIOS TERMOS DEFINIDOS DE FORMA DIFERENTE
- ATUALIZAÇÃO DO GLOSSÁRIO DA AGÊNCIA
- DEFINIÇÃO DE UM PROCEDIMENTO DE PADRONIZAÇÃO

SIMPLIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

FASE DE DIAGNÓSTICO

CARACTERÍSTICAS DA NORMA

- AGENTES AFETADOS
- PRODUTOS/ PROCESSOS AFETADOS
- ESCOPO
- UORGs AFETAS AO ESCOPO
- ASSUNTO

STATUS DA NORMA

- SE CANDIDATA À REVISÃO OU REVOGAÇÃO
- TEMPO DE VIGÊNCIA
- NORMATIVOS RELACIONADOS

MAPEAMENTO DE OBRIGAÇÕES DE INFORMAÇÃO/DADOS

- O QUE É EXIGIDO?
- FORMA DE REMESSA?
- REQUISITOS PARA ACEITAÇÃO?
- FINALIDADE DA INFORMAÇÃO/DADO?
- TIPO DE ANÁLISE?
- TEMPO DE ANÁLISE?

SIMPLIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

FASE DE CONCLUSÃO

SIMPLIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

ELIMINAÇÃO DE OBRIGAÇÕES
CONSIDERADAS
DESNECESSÁRIAS
ELIMINAÇÃO DE
SOBREPOSIÇÕES
AVALIAÇÃO DOS CUSTOS
IMPOSTOS PELA REGULAÇÃO
(OBRIGAÇÕES
REMANESCENTES)

- REDUÇÃO DOS CUSTOS IMPOSTOS PELA REGULAÇÃO
- IDENTIFICAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE MELHORIA DE PROCESSOS E PARA O AUMENTO DO USO DE TIC

- ELIMINAÇÃO DE NORMATIVOS EM DESACORDO COM A POLÍTICA REGULATÓRIA VIGENTE
- CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA

DESAFIOS



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

DESAFIOS

- IMPLANTAR A ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO COMO UMA FERRAMENTA DE QUALIDADE REGULATÓRIA;
- MELHORAR A QUALIDADE DO ESTOQUE REGULATÓRIO;
- AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO SOCIAL NOS PROCESSOS REGULATÓRIOS;
- PROMOVER SISTEMATICAMENTE A AVALIAÇÃO DAS SOBRECARGAS ADMINISTRATIVAS IMPOSTAS PELA REGULAÇÃO E ELIMINÁ-LAS, QUANDO DESNECESSÁRIAS OU EXCESSIVAS;
- PROMOVER A CONSOLIDAÇÃO E A CODIFICAÇÃO NORMATIVA;
- AMPLIAR O USO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COMO MECANISMO DE SIMPLIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA;
- PROMOVER A SISTEMATIZAÇÃO DAS ANÁLISES *EX-ANTE* E DAS REVISÕES *EX-POST*.

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Av. Rio Branco, 65, 12º ao 22º andar
Rio de Janeiro – Brasil

Tel.: +55 (21) 2112-8100

www.anp.gov.br

www.brasil-rounds.gov.br

